

DECRETO Nº. 042/2010

EMENTA: DECRETA
PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE
IBIMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inc. I da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

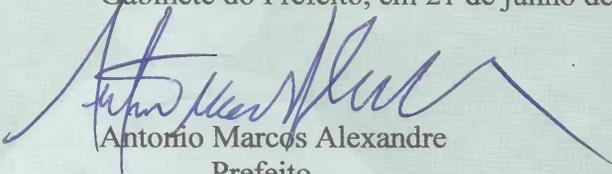
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Ibirimir/PE, o dia 25 de junho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2010.


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito

PUBLICADO
EM 21/06/2010
